

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22-0920-003-SEMAPS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 22-0920-003-SEMAPS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA E RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09, sediada na Acesso Dois, nº 370 Bairro Esplanada do Xingu, cep 68.372-210 - Altamira - Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Maria das Neves Morais de Azevedo** - Secretária Municipal de Integração Social e a empresa **RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 14.979.866/0001-09, com sede na Avenida Perimetral, esquina com a Travessa Minas Gerais Nº 3297, Bairro Sudam II, CEP: 68.374-274, na cidade de Altamira, estado do Pará, e-mail: marciopena1310@gmail.com , doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado pelo Sr. Marcio Pena Gomes, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua SF-14 (Loteamento São Francisco), 0, Quadra 17, Lote: 23, Bairro: Mutirão, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-00, portadora do RG n.º 120261490 IFP/RJ e CPF n.º 083.398.777-12 , telefone: (93) 99106-6113, e-mail: marciopena1310@gmail.com, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22-0920-003-SEMAPS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato Nº 22-0920-003-SEMAPS, a qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º da lei 8.666/93 e alterações.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO CONTRATUAL**

2.1 Os preços unitários fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato Nº 22-0920-003-SEMAPS, mantem-se o mesmo do contrato original, onde por este termo aditivo do contrato original terá acréscimo de quantitativo o que corresponde até 25% do valor original do contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	% DE QUANT.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacate comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	25%	25	R\$ 10,14	R\$ 253,50
3	Abobora - de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 1 kg	KG	25%	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
7	Banana prata, em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de parasitos, amasses e sinais de apodrecimento	KG	25%	300	R\$ 5,65	R\$ 1.695,00
9	Batata doce rosada	KG	25%	60	R\$ 5,49	R\$ 329,40
10	Beterraba lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	KG	25%	180	R\$ 4,69	R\$ 844,20
11	CEBOLA de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.	KG	25%	400	R\$ 3,68	R\$ 1.472,00
19	Maçã Gala Extra de 1ª Qualidade	KG	25%	80	R\$ 7,80	R\$ 624,00
22	Maxixe – de 1ª Qualidade Com Casca	KG	25%	35	R\$ 6,95	R\$ 243,25
24	Melão	KG	25%	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
26	Pera de 1ª Qualidade	KG	25%	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00
32	Quiabo de 1ª Qualidade	KG	25%	20	R\$ 8,49	R\$ 169,80
33	Repolho branco de 1ª Qualidade	KG	25%	400	R\$ 4,63	R\$ 1.852,00
34	Tomate - aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	25%	400	R\$ 8,22	R\$ 3.288,00
55	Ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas com 30un, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	UND	25%	3.000	R\$ 0,46	1.380,00
61	Gelo Triturado 5kg	PACOTE	25%	15	R\$ 6,96	R\$ 104,40
62	Gelo em Barra 5g	PACOTE	25%	15	R\$ 7,86	R\$ 117,90
65	Pão de Forma Fatiado C/ 500g	UND	25%	400	R\$ 9,18	R\$ 3.672,00
68	Canela em Pó Pote De 100 G	PCT	25%	5	R\$ 6,24	R\$ 31,20
69	Chá (Cx. C/ 10 Sachês) Variados.	CX	25%	5	R\$ 5,12	R\$ 25,60

70	Canela Em Casca Para Chá	PCT	25%	3	R\$ 3,85	R\$ 11,55
74	Condim. Preparado Caldo de Legumes Com Senv de 9g	PCT	25%	5	R\$ 4,32	R\$ 21,60
83	Achocolatado em Pó Solúvel	PCT	25%	100	R\$ 5,48	R\$ 548,00
87	Amido de Milho Pct 200gr(Maisena)	PCT	25%	18	R\$ 3,88	R\$ 69,84
89	Arroz parbolizado, tipo 1, longo, fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	25%	50	R\$ 27,48	R\$ 1.374,00
91	Azeite de Dendê 500 Ml	UND	25%	25	R\$ 14,40	R\$ 360,00
93	Azeitonas em Conserva, sem caroço Peso Drenado 500gr	UND	25%	15	R\$ 13,80	R\$ 207,00
96	Batata Palha Tradi. 0% Gordura 1 Kg.	PCT	25%	8	R\$ 23,45	R\$ 187,60
98	Bolacha Recheada de 50g Sabores Diversos	PCT	25%	500	R\$ 1,54	R\$ 770,00
106	Fermento Para Bolo 100 G Royal	UND	25%	25	R\$ 4,12	R\$ 103,00
108	Flocos de Milho Pré Cozidos Flocão 500 Gr	PCT	25%	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
109	Gelatina em Pó Sabores Variados	CX	25%	15	R\$ 1,70	R\$ 25,50
110	Leite condensado 395g	UND	25%	120	R\$ 5,66	R\$ 679,20
112	Leite de Coco 500ml	UND	25%	15	R\$ 8,13	R\$ 121,95
114	Leite em Pó – 400 Gr Integral Com Ferro Mais Vitaminas C, E A E D	UND	25%	400	R\$ 14,70	R\$ 5.880,00
120	Margarina Pote 500 Gr. Delícia Ou Similar.	POTE	25%	250	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
122	Neston Lata Com 400gr Ou Similar	LATA	25%	15	R\$ 10,78	R\$ 161,70
124	Massa Pronta Para Bolo Pct Com 450gr	PCT	25%	20	R\$ 5,66	R\$ 113,20
126	Milho Branco Para Canjica 500 Gr.	UND	25%	20	R\$ 4,28	R\$ 85,60
128	Milho Verde Em Conserva Lata, Peso Drenado 200g	LATA	25%	50	R\$ 3,13	R\$ 156,50
132	Pipoca de Milho, Doce, Fardo Com 50 Pacote de 20 Gr	PCT	25%	100	R\$ 21,68	R\$ 2.168,00
134	Polvilho Azedo Pct De 1kg	PCT	25%	20	R\$ 8,65	R\$ 173,00
136	Polvilho Fresco (Tapioca)	KG	25%	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
138	Requeijão Cremoso em Copo De 200 Gr.	UND	25%	8	R\$ 8,42	R\$ 67,36
143	Molho Shoyo Frasco Com 500 Ml	UND	25%	3	R\$ 6,55	R\$ 19,65
145	Goiabada de 600gr	UND	25%	15	R\$ 9,25	R\$ 138,75
151	Suco em Garrafa 500 Ml Sabor Manga	GR	25%	7	R\$ 5,63	R\$ 39,41
153	Suco em Garrafa 500 Ml Sabor Uva	GR	25%	25	R\$ 4,88	R\$ 122,00
155	Trigo Sem Fermento Pct 1 Kg	KG	25%	300	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00
157	Vinagre - Branco, 500ml.	UND	25%	80	R\$ 3,42	R\$ 273,60
159	Refrigerante de Sabores Variados (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva)2 Litros Cada – Xingu Ou Similar	UND	25%	100	R\$ 4,38	R\$ 438,00
161	Água Mineral Natural Sem Gás (Não Acrescida de Sais/ Não Mineralizada), 1500 Ml.	UND	25%	20	R\$ 3,13	R\$ 62,60
163	Água Mineral Natural Sem Gás, Não Acrescida de Sais/Não Mineralizada, Sem Gás, (Vasilhame Completo) Com Capacidade Para 20 Litros	GL	25%	25	R\$ 31,52	R\$ 788,00

165	Água Mineral Natural Sem Gás (Não Acrescida de Sais/ Não Mineralizada), 300 MI, (Fardo C/ 24 Unid.)	UND	25%	25	R\$ 27,89	R\$ 697,25
167	Pimentão verde de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande.	Kg	25%	60	R\$ 11,05	R\$ 663,00
169	Pimentão amarelo de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande	KG	25%	10	R\$ 17,52	R\$ 175,20
179	Gelo em barra pcte 10,0 kg	Pc	25%	15	R\$ 11,50	R\$ 172,50
181	Bolo confeitado de 1ª qualidade sabores diversos	KG	25%	15	R\$ 68,14	R\$ 1.022,10
183	Torta salgada de 1ª qualidade sabores variados	KG	25%	15	R\$ 66,65	R\$ 999,75
185	Chocolate ao leite em barra de 1 Kg	KG	20%	2	R\$ 46,23	R\$ 92,46
187	Chocolate meio amargo em barra de 1 Kg	UND	20%	2	R\$ 46,73	R\$ 93,46
189	Condimentos cartelados, especiarias diversas, sachês de 50g	UND	25%	20	R\$ 4,81	R\$ 96,20
196	Atum lata 170 Gr	LT	25%	7	R\$ 7,00	R\$ 49,00
199	Fermento para pão sachê 10gr - saf-instant ou similar	UND	25%	7	R\$ 2,47	R\$ 17,29
204	Massa para lasanha, pacote com 500g, produto próprio para consumo humano.	PC	25%	10	R\$ 6,28	R\$ 62,80
206	Pão de queijo congelado pacote 1kg	KG	25%	10	R\$ 24,30	R\$ 243,00
208	Molho shoyo, tradicional, frasco 150 ml	UND	25%	5	R\$ 3,82	R\$ 19,10
210	Mine bolo, embalagem 40g. Referência: Balducco	UND	25%	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
214	Queijo parmesão, ralado, pacote c/ 100g.	PC	25%	8	R\$ 6,24	R\$ 49,92
223	Suco em garrafa 500 ml sabor abacaxi, alto teor de polpa, faz até 05lts, bebida não alcoólica, não fermentada.	UND	25%	30	R\$ 4,60	R\$ 138,00
225	Suco em garrafa 500 ml sabor pêssego, alto teor de polpa, faz até 05lts, bebida não alcoólica, não fermentada, marca de referência jandaia ou similar	UND	25%	5	R\$ 5,02	R\$ 25,10
<b>TOTAL</b>						R\$ 43.200,99

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2022 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os memos do processo originário, e transcritos abaixo.

#### DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2022

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **PROJETO ATIVIDADE:**

08 122 0029 2.223 - Manutenção do Cepro

08 122 0030 2.224 - Manutenção dos Atendimentos do Creas

08 241 0029 2.226 - Manutenção do Serviço de Convivência ao Idoso – CCMI

08 241 0033 2.227 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

08 242 0033 2.231 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

08 244 0029 2.235 Manutenção do Restaurante Popular

08 244 0031 2.240 - Manutenção dos Atendimentos do Cras

08 422 0030 2.242 - Ações de Manut. do Serv. de Prot. E Atendim a Família e Indivíduos – PAEFI

08 422 0031 2.244 - Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF

08 422 0031 2.245 - Manutenção do Programa "Criança Feliz"

08 422 0031 2.247 - Manutenção do "Projeto Galileu"

08 422 0031 2.248 - Manutenção do "Projeto Manus"

08 422 0032 2.249 - Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF

08 752 0029 2.250 - Manutenção do Ecom  
08 244 0031 2.310 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV  
08 122 0029 2.251 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social- SEMAPS  
08 122 0029 2.252 - Manutenção do Sine  
08 244 0029 2.303 - Manutenção do Convênio – NESA  
08 122 0032 2.304 - Manutenção do Conselho de Assistência Social  
08 122 0032 2.305 - Programa Social Básico – Cofinanciamento Estado  
08 122 0032 2.306 -Manutenção do Projeto Esperança  
08 243 0029 2.253 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes  
08 243 0031 2.256 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI  
08 243 0033 2.257 - Manut. do Conselho Mun dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA  
08 244 0033 2.302 Manutenção do Espaço de Acolhimento – COVID

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.30.00 Material de consumo

**FONTE DE RECURSO:**

15000000 Recursos não vinculados de Impostos  
16600000 Transferência de Recurso do FNAS  
16650000 Transf. de Convênio-Outras-Ass.Social  
17090000 Transferência da União de recursos hídricos

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 22-0920-003-SEMAPS, de mesmo teor e forma, e por estarem justas e CONTRATADAS, assinam manuscrito ou digitalmente em Altamira/PA o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Altamira/PA, 15 de dezembro de 2022

---

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
**CONTRATANTE**

---

**RODRIGUES E PENNA ATACADISTA LTDA-EPP**  
CNPJ n.º 14.979.866/0001-09  
**MARCIO PENNA GOMES**  
CPF n. 083.398.777-12  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: